

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

LEI Nº 693/2007

AUTÓGRAFO Nº 030/2007

PROJETO DE LEI Nº 004/2007

DATA 09 / 05 / 07

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2007,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto nos Arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) referente à contrapartida do município para a construção, recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Marechal Floriano, através da seguinte classificação orçamentária:

205 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

205001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

205001.17 - Saneamento

205001.17452 - Serviços Urbanos

205001.174520005 - Programa de Manutenção e Expansão da Infra-Estrutura do Município

205001.1745200052.123 - Manutenção dos Serviços de Água

205001.1745200052.123.344905100 - Obras e Instalações

Art. 2º. – Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito Adicional Especial, conforme Art. 43 Inciso III da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

205001.1545200652.014.333903900 FICHA 00142 R\$ 22.100,00

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COPIA

AUTÓGRAFO Nº 030/2007

LEI Nº 693/2007

PROJETO DE LEI Nº 004/2007

DATA 09/05/07

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 23 de Maio de 2007.



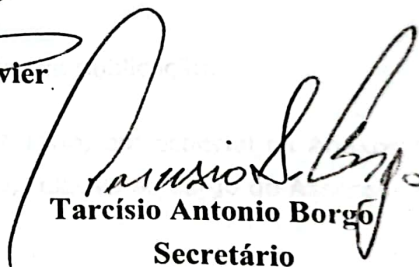
Juarez José Xavier

Presidente



José Joaquim Stein

Vice Presidente



Tarcísio Antonio Borgo

Secretário